

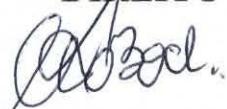


Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
4054	01/12/2025	

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE
DIREITO



CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Moção de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Theodolinda Castro de Oliveira (Dona Dó).

MOÇÃO Nº 312/2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após manifestação do Nobre Plenário, Moção de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Theodolinda Castro de Oliveira, carinhosamente conhecida como Dona Dó, aos 86 anos de idade.

Sua partida entristece profundamente seus familiares, amigos e toda a comunidade que guardará viva a recordação de sua presença serena, de sua dedicação e da forma generosa com que sempre tratou todos ao seu redor. Dona Dó foi uma mulher de valores firmes, cuja vida refletiu amor, acolhimento e respeito — virtudes que deixam um legado perene e inspirador.

"O Senhor está perto dos que têm o coração quebrantado e salva os de espírito abatido." — Salmos 34:18

Que esta passagem bíblica traga consolo aos que choram sua ausência e fortaleça a esperança de que sua memória permanecerá como luz entre aqueles que a amaram.

À família enlutada, apresento minhas mais sinceras condolências, reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se solidarizar com a dor de todos, manifestando publicamente nosso profundo respeito e rogando a Deus que ofereça conforto e paz aos corações abalados.

O Poder Legislativo presta esta singela homenagem póstuma, determinando que se registre em Ata dos trabalhos da presente Sessão os sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando-se com todos neste momento de tristeza.

Que da manifestação desta Casa se dê ciência aos familiares e amigos enlutados.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 1º de dezembro de 2025.



ADRIANA PÉRIANEZ RUIZ
Vereadora/PSD